



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 39 DE 07 DE JULHO DE 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido nas Atas das reuniões ordinárias deste conselho, realizada no dia 05 de junho de 2014:*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da vigência do Convênio 101/2013 SIT 19.220, firmado entre o Município de Londrina e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina, APAE**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **17 de Julho de 2014**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente